



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Poder Executivo

DECRETO Nº 037/2018, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O Senhor **GILVANDRO ALVES CORDOVIL DO NASCIMENTO**, Prefeito Municipal de Terra Alta, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Terra Alta.

Considerando no intuito de cortar gastos com material de expediente e energia elétrica.

RESOLVE:


Art. 1º - TORNAR FACULTATIVO o expediente nesta Prefeitura Municipal, nas sextas-feiras, dia 06, 13, 20, 27 de julho de 2018.

Art. 2º - Não se enquadram nesse Ato Administrativo os serviços essenciais como **Limpeza Pública, Vigilância, Ambulância e Plantão de Saúde.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ALTA, em 28 de junho de 2018.


GILVANDRO ALVES CORDOVIL DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Terra Alta, na mesma data.


ARMANDO MITSUAKI YOKOKURA
Secretário Municipal de Administração